



PORTARIA Nº 0474/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a PEDIDO o(a) Sr. (a) **MACILON DA SILVA MIRANDA**, inscrito na cédula do RG sob o nº 65.08*.***-* SSP-PE e no CPF sob o nº 047.70*.***-**, do cargo comissionado de COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO, símbolo CFCU-CC11.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **MACILON DA SILVA MIRANDA**, inscrito na cédula do RG sob o nº 65.08*.***-* SSP-PE e no CPF sob o nº 047.70*.***-**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, Símbolo DME-CC1 , com as atribuições estabelecidas em Lei e regulamento, passando a perceber subsídio mensal no valor estabelecido em Lei Municipal específica.

Art. 3º - As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 4º - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que proceda à lavratura do Termo de Posse, Declaração de Parentesco – DRP e Declaração de Bens do nomeado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de agosto de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de agosto de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250826095401.pdf>
assinado por: idUser 471

